

Decreto Nº 364 - de 02 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 126.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0140.1.0039-124 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - - - - - R\$ 110.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 110.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 110.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 126.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 126.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.511.0929.2.0225-124 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTritos - - - - - R\$ 110.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 110.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 110.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.122.0934.1.0231-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO CONTROLE SOCIAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.14.00.08.241.0809.2.0119-100 - 4.4.90.52.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - - - - - R\$ 1.000,00

2.14.00.08.244.0090.1.0202-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - - - - - R\$ 1.000,00

2.14.00.08.244.0935.1.0232-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação

2.18.00.16.482.0160.1.0209-100 - 4.4.90.61.00 PROGRAMA HABITACIONAL - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 18 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.1.0034-100 - 4.4.90.61.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 126.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 126.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 02 de Outubro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95
